



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 175/UFSS/2017**

**ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE  
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL/UFSS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2017.

### **1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL) interessados que:

- I** - sejam portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
- II** - estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IES nacional ou estrangeira, reconhecidas reconhecida pela CAPES, ou instância legal do país onde o curso foi realizado;
- III** - candidatos que não tenham concluído curso de graduação, desde que estejam cursando o último semestre do curso.

### **2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas até 4 (quatro) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL) para os componentes curriculares eletivos de:

- I** - Fisiologia e manejo pós colheita de alimentos;
- II** - Processamento não térmico: princípios e aplicações.

**2.1.1** A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao professor responsável pelo componente curricular com base na análise da documentação entregue pelo candidato.

**2.1.2** Os componentes curriculares eletivos serão ofertados conforme *Quadro de horário 2017.1* disponível no site oficial ([www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) > Pós-graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL)).

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de **06 a 08 de março de 2017** na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, exceto feriados.

**3.1.1** Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

**3.1.2** O candidato que não puder comparecer para efetuar sua inscrição poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado.

**3.2** Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição, **anexo a este Edital**, e instruí-lo com os seguintes documentos na seguinte ordem:





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**I** - Cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso superior; cópia simples do histórico escolar de curso superior que conste as disciplinas cursadas e cursando; e, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;

**II** - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro;

**III** - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;

**IV** - Comprovante de vacinação contra Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.039/PR de 3/11/95.

**V** - **Carta de intenções** endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 (uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse pessoal no componente curricular; d) Possibilidade de aproveitamento do componente curricular e sua atuação profissional; e) Expectativas em relação ao componente curricular;

**VI** - **Curriculum vitae** impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado**.

**3.3** Serão preferencialmente distribuídas duas vagas para cada componente curricular. Não sendo preenchidas as duas vagas em um determinado componente, poderá ser oferecida uma terceira vaga no outro componente curricular, havendo demanda.

#### 4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

**4.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise da Carta de intenções e do *Curriculum Vitae*.

**4.2** O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL)).

**4.2.1** Os classificados até o limite das vagas oferecidas por disciplina constarão da “lista de selecionados”.

**4.2.2** Os candidatos classificados além do limite das vagas, por disciplina, constarão da “lista de suplentes” e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.

**4.3** O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

#### 5 DO CRONOGRAMA

**5.1** As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 06 a 08 /03/2017
Análise dos pedidos	A partir de 09/03/2017
Divulgação dos resultados	A partir de 10/03/2017
Matrícula do aluno selecionado	14/03/2017

**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

#### 6 DA MATRÍCULA

**6.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no dia **14 de março de 2017**, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Alimentos) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, exceto feriados.

**6.2** O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar sua matrícula poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado.

**6.3** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**7.2** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTAL.

**7.3** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, Laranjeiras do Sul, PR, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo exceto feriados. Ao final deste prazo os documentos serão inutilizados.

**7.4** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**7.5** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):	
RG:	CPF:
<b>Endereço</b>	
Rua e N°.:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
<b>Contato</b>	
Telefone residencial:	Telefone celular:
E-mail 1:	
E-mail 2:	
<b>Cursos</b>	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
<b>Ocupação Profissional</b>	
Instituição:	
Cargo:	
Rua e N°.:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Telefone:	

**Assinale a disciplina pretendida:**

- Fisiologia e Manejo Pós Colheita  
 Processamento Não Térmico: Princípios e Aplicações

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

Assinatura do(a) candidato(a)

### PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA ACADÊMICA

- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;  
 Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação;  
 Cópia simples do histórico escolar da graduação;  
 Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;  
 Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro;





() Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;

() Carta de intenções;

() *Curriculum Vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Protocolo n.º : -	Data: -	Recebido por: -
----------------------	------------	--------------------

Protocolo n.º : -	Data: -	Recebido por: -
----------------------	------------	--------------------

